

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 038/2021/CPLMS

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 045/ 2021/CPLMS/RO.

PROCESSO: N° 2045/2020

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, n°. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n°. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n°. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n°.045/2021**, em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíveis)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N°. 045/2021**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n°. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: INOVAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 19.634.357/0001-50 TEL/FAX: (69) 3535-3018, 98115-8392

E-MAIL: cicero.carlos@at5.com.br , inovacao.escols@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Jaru N°. 2471, Setor BNH. Ariquemes/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: Cicero Carlos Ribeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. 940.389.292-72.

VENCEDORA DOS ITENS: 1 ao 77.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vlr. Unit. Registro R\$	Vlr. Total. Registro R\$
1.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL EMBALAGEM DE 02 KG. AÇÚCAR, tipo cristal, embalagem de 2 Kg, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante, não devendo estar empedrado, características	Und.	2.492	Doce dia	R\$ 5,56	R\$ 13.855,52

	adicionais: 1ª qualidade, validade mínima de 01 ano. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.					
2.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em saúde, credenciado pelo MS/ANVISA.	Und.	3.299	Santa Clara	R\$	R\$
3.	CHÁ MATE TOSTADO embalagem caixa com 200g	Und.	277	Santo Antonio	R\$ 5,51	R\$ 1.526,27
4.	CHÁ SABORES VARIADOS embalagem caixa com 200g	Und.	77	Laranjeiras	R\$ 7,97	R\$ 613,69
5.	LEITE EM PÓ INTEGRAL pct 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. A entrega do produto deverá ser feita com prazo de no mínimo 6 meses.	Und.	139	Italac	R\$ 10,98	R\$ 1.526,22
6.	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 250G, enriquecidos de vitaminas, com sal, apresentação do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade de 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento, rotulagem de acordo com a legislação.	Und.	09	Delícia	R\$ 4,57	R\$ 41,13
7.	BISCOITO DOCE (MAISENA, LEITE), PCT. DE 400 G de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano, pronta para o consumo. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar as marcas: Liane, Marilan e Mabel.	Und.	686	Liane	R\$ 4,04	R\$ 2.771,44
8.	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER, PCT 400G de 1ª qualidade, isento de matéria	Und.	1.128	Liane	R\$ 3,90	R\$ 4.399,20

	terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar as marcas: Liane, Marilan e Mabel.					
9.	BISCOITO DE AVEIA. Pacote de 200 gramas.	Und.	10	Triunfo	R\$ 4,37	R\$ 43,70
10.	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	Und.	1.307	Ouropã	R\$ 5,43	R\$ 7.097,01
11.	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, PCT 5,0 KG DE BOA QUALIDADE, ARROZ AGULHINHA, tipo 1, pct 5,0 Kg de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica, isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. com qualidade similar as marcas : Primavera, Soltinho e Bernardo	Und.	217	Bernardo	R\$ 19,61	R\$ 4.255,37
12.	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G	Und.	143	Ouropã	R\$ 5,03	R\$ 719,29
13.	CHARQUE BOVINO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM pacotes de 500g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, O produto devera conter marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do Ministério da agricultura, DIPOA n. 105, de 19/05/99, da lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99 e Resolução RDC n. de 13 de 02/01/2001.	Und.	180	Riomar	R\$ 18,29	R\$ 3.292,20
14.	COLORAU em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem plástica, pct de 100 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com prazo de	Und.	59	Puro sabor	R\$ 2,83	R\$ 166,97

	validade no mínimo 02 meses.					
15.	(CALDO DE FRANGO (PREPARADO PARA CALDO DE FRANGO) contendo: carne de frango, sal, gordura vegetal, alho etc.) embalagens com 6 tabletes, embalados 1 a 1, contendo 57 a 63 g, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses. Embalagem c/ 6 tabletes.	Und.	60	Arisco	R\$ 3,08	R\$ 184,80
16.	FARINHA DE MANDIOCA obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Und.	203	Dona Dê	R\$ 5,81	R\$ 1.179,43
17.	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG	Und.	118	Bernardo	R\$ 7,67	R\$ 905,06
18.	VINAGRE DE ÁLCOOL embalagem contendo 500ml.	Und.	26	Virross	R\$ 2,68	R\$ 69,68
19.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE pacote de 500g cada, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 12 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Und.	156	Dallas	R\$ 3,01	R\$ 469,56
20.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO pacote de 500g cada. Livre de umidade, com embalagem intacta e sem danos físicos (Interos) Embalagem próprias de acordo com o fabricante Devidamente rotulado, registro no órgão competente as disposições da legislação em vigor.A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. , pacote de 500g cada. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Und.	141	Dallas	R\$ 3,22	R\$ 454,02
21.	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML, em frasco plástico, transparente em propileno, com rótulos do fabricante, com	Und.	726	Soya	R\$ 8,00	R\$ 5.808,00

	informações nutricionais. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.					
22.	SAL REFINADO – IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO embalagem contendo 1 kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, aparência: cristais granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado de cor branca e inodoro, contendo dados do fabricante, peso líquida, data de fabricação (acondicionamento) e prazo de validade. O produto deverá estar registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und.	114	Bernardo	R\$ 1,56	R\$ 177,84
23.	(CALDO DE CARNE (PREPARADO DE CALDO DE CARNE) contendo: carne bovina, sal, gordura vegetal, alho, etc.) embalagens com 6 tabletes, embalados 1 a 1, contendo 57 a 63 g, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses. Embalagem c/ 6 tabletes.	Und.	67	Arisco	R\$ 3,03	R\$ 203,01
24.	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate tradicional, “sache” contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, A entrega do produto deverá ser feita no prazo de validade de no mínimo 03 meses. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero e Fugini.	Und.	234	Ole	R\$ 1,98	R\$ 463,32
25.	PIMENTA DO REINO MOÍDA Pacote com 30 gramas.	Und.	33	Puro sabor	R\$ 2,61	R\$ 86,13
26.	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA embalagem plásticas, impresso na embalagem data de fabricação e data de vencimento, informações nutricionais, peso da embalagem, boa qualidade, com cor característica, em perfeita condição de apresentação, potes de 300g cada. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 12 meses de antecedência ao prazo de vencimento.	Und.	100	Real	R\$ 3,41	R\$ 341,00
27.	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 1KG enriquecidos de vitaminas, com sal, apresentação do produto,	Und.	406	Deline	R\$ 13,56	R\$ 5.505,36

	aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, rotulagem de acordo com a legislação.					
28.	MOLHO DE PIMENTA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML.	Und.	06	Real	R\$ 2,83	R\$ 16,98
29.	ACHOCOLATADO EM PÓ pacote de 400g cada, instantâneo, vitaminado, impresso na embalagem data de fabricação e data de validade, informações nutricionais, conteúdo e origem do produto, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos sem rasuras ou perfurações, em perfeito estado de conservação. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Com qualidade similar as marcas. Italc, Nescau e Chocomil.	Und.	105	Italc	R\$ 4,57	R\$ 479,85
30.	LEITE DE VACA UHT integral longa vida. Embalagem Tetra Pak, não amassada, contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 03 meses, a contar da data de entrega. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. A entrega do produto deverá ser feita com o prazo de validade no mínimo 03 meses.	Und.	2.345	Italc	R\$ 4,75	R\$ 11.138,75
31.	MILHO VERDE em conserva, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso drenado), embalagem inteira, não amassada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und.	195	Fugini	R\$ 2,93	R\$ 571,35
32.	SARDINHA, PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária. Lata de 125g. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção	Und.	76	Pescador	R\$ 5,21	R\$ 395,96

	de 30%					
33.	FEIJAO carioquinha, pacote de 1,0 Kg, tipo 1, "in natura" de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica, isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 03 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Und.	87	Benard o	R\$ 7,51	R\$ 653,37
34.	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR laranja, cola, Uva e limão embalagem de 02 litros.	Und.	239	Frisky	R\$ 3,89	R\$ 929,71
35.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE COM 01KG.	Und.	94	Dona Benta	R\$ 3,72	R\$ 349,68
36.	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500G, ENRIQUECIDOS DE vitaminas, com sal, apresentação do produto aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	Und.	81	Bernar do	R\$ 5,61	R\$ 454,41
37.	MANTEIGA SEM SAL COM 60% DE LIPÍDIOS embalagem de 500g enriquecidos de vitaminas, apresentação do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo da validade rotulagem de acordo com a legislação	Und.	60	Toya	R\$ 15,90	R\$ 954,00
38.	CANELA EM PÓ, FINO, NATURAL EM EMBALAGEM CONTENDO 10g, com todas as informações nutricionais impressa na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Und.	40	Puro sabor	R\$ 2,06	R\$ 82,40

39.	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS DE APROXIMADAMENTE 400 G	Und.	694	Garoto	R\$ 10,86	R\$ 7.536,84
40.	MILHO BRANCO PARA CANJICA, PCT DE 500G, 1ª QUALIDA MILHO BRANCO PARA CANJICA, pct de 500g, 1ª qualidade, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.	Und.	30	Bernardo	R\$ 4,00	R\$ 120,00
41.	DOCE DE LEITE 400 G cremoso, embalagem em polietileno transparente, impresso data de fabricação e data de vencimento valor nutricional, aspectos qualitativos, quantitativos, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente	Und.	84	Real	R\$ 8,79	R\$ 738,36
42.	COCO RALADO, PACOTE DE 50G	Und.	91	Inga	R\$ 3,43	R\$ 312,13
43.	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 06 meses	Und.	168	Italac	R\$ 3,20	R\$ 537,60
44.	LEITE CONDENSADO LATA/EMBALAGEM COM 395GR	Und.	129	Mococa	R\$ 5,00	R\$ 645,00
45.	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU coberto com chocolate; em formato redondo; embalado individualmente; composto: trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim; embalagem de 1kg.	Und.	530	Garoto	R\$ 35,67	R\$ 18.905,10
46.	AMENDOIM. Cru e descascado com pele, embalagem de 500g de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A entrega do produto deverá ser feita com o prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und.	30	Bernardo	R\$ 11,82	R\$ 354,60
47.	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500G. Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto,	Und.	32	Ouropã	R\$ 14,39	R\$ 460,48

	De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Inclusive Classificação, a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.					
48.	ORÉGANO EMBALAGEM 60G CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO e data de vencimento, aspecto qualitativo, quantitativo e marca comercial, procedência de fabricação numero de registro	Und.	09	Puro sabor	R\$ 3,19	R\$ 28,71
49.	FERMENTO PARA BOLO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. de boa qualidade, embalagem própria do fabricante, constando data de fabricação e data de vencimento, aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, livre de fungos, perfurações e sujidades.	Und.	56	Dona Benta	R\$ 4,42	R\$ 247,52
50.	MILHO DE PIPOCA 500G de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, próprio do fabricante, isento fungos, carunchos e parasitas, livre de umidade, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação.	Und.	89	Bernardo	R\$ 3,11	R\$ 276,79
51.	AZEITONA EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	Und.	28	Ole	R\$ 5,29	R\$ 148,12
52.	ERVILHA COM CONSERVA LATA COM 200 GRAMAS.	Und.	10	Ole	R\$ 3,64	R\$ 36,40
53.	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO PACOTE COM 01KG.	Und.	75	Talita	R\$ 3,51	R\$ 263,25
54.	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG. FINO DE BOA qualidade, proveniente da moagem do grão de milho, são e limpo, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação isenta fungos e	Und.	84	Bernardo	R\$ 3,92	R\$ 329,28

	parasitas, livre de umidade. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.					
55.	SELETA DE LEGUMES, LATA COM 200 GR.	Und.	06	Ole	R\$ 4,28	R\$ 25,68
56.	CANELA EM CASCA, NATURAL EM EMBALAGEM CONTENDO 10G com todas as informações nutricionais impressa na embalagem. A entrega do produto devera ser feita com pelo menos quatro meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Und.	06	Puro Sabor	R\$ 2,54	R\$ 15,24
57.	FEIJÃO PRETO CARIOCA TIPO 1 safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	Und.	30	Bernardo	R\$ 7,94	R\$ 238,20
58.	AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G	Und.	74	Bernardo	R\$ 7,44	R\$ 550,56
59.	CANJQUINHA DE MILHO/XERÉM, PACOTES DE 500G proveniente do grão pilado de milho (através de processo higiênico), livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições da legislação em vigor. O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.	Und.	37	Bernardo	R\$ 3,04	R\$ 112,48
60.	DOCE DE GOIABA EM PASTA (GOIABADA), EMBALAGEM COM 500G.lata ou pacote	Und.	15	Val	R\$ 5,09	R\$ 76,35
61.	LEITE DE CÔCO tradicional frasco com 500ml.	Und.	18	Inga	R\$ 8,34	R\$ 150,12
62.	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA, A BASE DA FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500G	Und.	65	Liane	R\$ 3,73	R\$ 242,45
63.	POLPA DE TOMATE EMBALAGEM 520G embalagem própria do fabricante constando data de fabricação e data de vencimento aspecto qualitativo quantitativo marca comercial procedência de fabricação numero do registro no	Und.	74	Ole	R\$ 2,10	R\$ 155,40

	órgão competente amassados e perfurações pronta para o consumo.					
64.	BALA – TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - PACOTE 50 GRAMAS contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Und.	30	Dori	R\$ 2,02	R\$ 60,60
65.	BALA MACIA SORTIDAS: PACOTE DE 600G sabores banana, coco, framboesa e maçã verde. morango, uva e laranja e abacaxi; ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. Não contém glúten.	Und.	44	Toffano	R\$ 9,00	R\$ 396,00
66.	BOLACHA WAFER pacote com de 150 gramas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - Sabor baunilha - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, leite em pó integral, baunilha, carbonato de cálcio, xarope de glicose, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Und.	30	Liane	R\$ 2,73	R\$ 81,90
67.	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO Chocolate Branco, em formato redondo; embalado individualmente; composto: trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim; embalagem de 1kg.	Und.	22	Garoto	R\$ 35,10	R\$ 772,20
68.	GELATINA VÁRIOS SABORES 35GR	Und.	102	Dona Benta	R\$ 1,36	R\$ 138,72
69.	LEITE EM PÓ FORTIFICADO, LATA COM 400 G. INSTANTÂNEO, COM FERRO MAIS VITAMINAS C/A/D.	Und.	15	Ninho	R\$ 17,15	R\$ 257,25
70.	PAÇOCA AMENDOIM - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	18	Ouropã	R\$ 21,40	R\$ 385,20

71.	PIPOCA DOCE -ingrediente: canjica (milho) e açúcar. não contem conservantes, com 40 unidades de 40g.	Und.	25	Ouropã	R\$ 34,21	R\$ 855,25
72.	LEITE EM PÓ instantâneo DESNATADO, embalagem com no mínimo 400g.	Und.	15	Italac	R\$ 14,51	R\$ 217,65
73.	FERMENTO BIOLÓGICO. EMBALAGEM DE 500G DE BOA qualidade, livre de fungos perfurações e sujidades, data de fabricação e data de vencimento, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, números registro no órgão competente.	Und.	30	Saf	R\$ 27,42	R\$ 822,60
74.	PIRULITO SORTIDO. Embalados individualmente, composição: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, não contém glúten. Pacote com 50 unidades.	Und.	50	Toffano	R\$ 14,52	R\$ 726,00
75.	CRAVO, EMBALAGEM 40G, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO e data de vencimento, aspectos qualitativo, quantitativo e marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.	Und.	02	Puro sabor	R\$ 3,67	R\$ 7,34
76.	AZEITE DENDE em frasco de vidro com tampa bem lacrado com 200 ml	Und.	12	Cepera	R\$ 8,48	R\$ 101,76
77.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - UVA. SABOR UVA COM NO MÍNIMO 500ML.	Und.	12	Dafruta	R\$ 5,78	R\$ 69,36

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

- 5.1. Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
- 5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues sempre que solicitados dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de faturamento, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina. Os produtos licitados deverão ser entregues, no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 971 B, Setor 01, mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.
- 7.2. A forma de pagamento está estabelecidas no **item 18.1 do Termo de Referência**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As respectivas despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As sanções previstas são estas:

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
- d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º

da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

9.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.6 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.7 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.8 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

9.9 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.10 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.11 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 19.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

9.12 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos

preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.

11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. As obrigações da Detentora do Registro estão previstas no **item 11 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. As obrigações do Órgão Requisitante estão previstas no **item 10 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

13.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.3. Os órgãos requisitantes deverão garantir ao ganhador da cota reservada para ME/EPP a preferência da aquisição, esgotada a quantidade reservada para cota será adquirida a quantidade da ampla concorrência nos termos da Lei.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata as Secretarias municipais desta administração.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Daiane Santana Fontes
Superintendente de Licitações e Contratos
E Pregoeira

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa: INOVAÇÃO EIRELI - ME
Representante: Cicero Carlos Ribeiro, CPF nº. 940.389.292-72.